

FREGUESIA DE FREGUESIA DE CANDOSO SANTIAGO E MASCOTELOS

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de GUIMARÃES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FREGUESIA DE CANDOSO SANTIAGO E MASCOTELOS os seguintes cidadãos:

CANDOSO (SANTIAGO)

Secção de voto n.º 1

Presidente: ANTÓNIO SÉRGIO FERNANDES TEIXEIRA
Suplente: MARTA SUSANA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário: ALEXANDRE CARVALHO RIBEIRO
Escrutinador: RICARDO SÉRGIO FERREIRA VILAS DA FONSECA MOREIRA
Escrutinador: MARIANA MAIA CARNEIRO

Secção de voto n.º 2

Presidente: CARLOS MANUEL LOPES ABREU
Suplente: SUSANA MÓNICA MARTINS RIBEIRO
Secretário: FRANCISCA MIRANDA ABREU
Escrutinador: FERNANDO MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA MENDES
Escrutinador: MARIA SALGADO RIBEIRO

MASCOTELOS

Secção de voto n.º 3

Presidente: JOSÉ MIGUEL PEREIRA MARTINS
Suplente: JOÃO MARTINS DA CUNHA
Secretário: DAVIDE FRAGA PACHECO PEREIRA PONTES
Escrutinador: MARTIM GONÇALVES FERNANDES
Escrutinador: ANA RITA DA SILVA FREITAS

Secção de voto n.º 4

Presidente: MARIA ISABEL DA SILVA FÉLIX
Suplente: LUDMILA JUDITE PINHEIRO TEIXEIRA
Secretário: ANTÓNIO SILVA RIBEIRO
Escrutinador: PAULO RENATO FREITAS PEREIRA

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Escrutinador: AFONSO FILIPE BAPTISTA COUTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

GUIMARÃES, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.